



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 046/2018

Aprova *Ad-referendum* da Diretoria a definição de valores de diárias e auxílio deslocamento para profissionais participantes na 75ª SOEA Semana Oficial da Engenharia e Agronomia que será realizada em Maceió.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando a autonomia administrativa e a legitimidade deste Conselho fixar diárias conforme artigo 2º da Lei 11.000/2004;

Considerando que todos os anos a diretoria aprova diárias diferenciadas ao seu Normativo para participação na Semana Oficial da Engenharia e Agronomia;

Considerando que o prazo para apresentação do projeto de apoio para a participação de entidades, representantes, ex-presidentes e funcionários do Conselho junto à Mútua para participação no referido evento é até 28 de março de 2018;

Considerando que a próxima reunião de Diretoria acontecerá no dia 02 de abril;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *Ad-referendum* da Diretoria o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para cada diária para os funcionários e profissionais que irão através de convênio firmado com a Mútua e para funcionários custeados pelo Crea-DF;


Art. 2º Para os participantes que irão através do convênio da Mútua, receberão um auxílio de custo/deslocamento do mesmo valor da diária.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 23 de março de 2018.


Denise de Albuquerque
Chefe de Gabinete


Eng. Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal